



**CÂMARA DOS DESPACHANTES
ADUANEIROS DE MOÇAMBIQUE**

19ª SESSÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Nos termos do artigo 38 e do nº 2, do artigo 39, do Estatuto da Câmara dos Despachantes Aduaneiros de Moçambique, é convocada a Assembleia Geral Ordinária da Câmara dos Despachantes Aduaneiros de Moçambique, a realizar-se **na Sala de Conferências do Hotel Radisson Blu (Torres Rani), na Cidade de Maputo, Av. Marginal, nº 141, no dia 27 de Março de 2020, pelas 9.00 horas, (6ª Feira)** com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Apresentação e deliberação do Relatório de Contas do ano 2019;**
- 2. Apresentação do Relatório das actividades desenvolvidas no Triénio 2018 - 2020;**
- 3. Diversos.**

O artigo 44, do Estatuto determina que:

- a. A Assembleia Geral considera-se constituída desde que à hora marcada na convocatória, esteja presente pelo menos metade e mais um, dos seus membros (nº 1, do art 44);
- b. Não existindo o quórum referido no número anterior, a Assembleia geral considera-se constituída, uma hora depois da hora marcada na convocatória, com os despachantes aduaneiros presentes e com a mesma ordem de trabalhos (nº 2 do art 44);
- c. A presença dos membros da Câmara dos Despachantes Aduaneiros na Assembleia Geral é confirmada pela apresentação, à entrada do local, da Carteira Profissional de Despachante Aduaneiro;
- d. Cada Despachante Aduaneiro só pode representar até três membros, devendo apresentar as respetivas procurações (nº 4, do art. 44).

Maputo, aos 25 de Fevereiro de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Sábito Joaquim Romeu